



Guairá – Pr., em 26 de março de 2026

OF/GP/NR/142/2026

Assunto: prestação de Contas Municipais 2025 (envia).
Registrado no memorando online sob o nº 794/2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, proceder à remessa dos documentos referentes a Prestação de Contas deste Município do exercício financeiro de 2025, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme segue:

I. Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31.12.2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;

II. Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria;

III. Todos os Anexos de Balanço previstos no artigo 101 da Lei nº 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

IV. Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIMAM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

V. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Seguem igualmente por meio do e-mail camara@guaira.pr.leg.br, todos os documentos listados acima em "pdf".

Outrossim, informamos que a cópia integral do Processo de Prestação de Contas a enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2025, objeto deste relatório, será encaminhada para essa Casa de Leis, assim que o processo seja protocolado junto ao TCE-PR.

Em razão da quantidade de documentos, seguem 2 (duas) encadernações com os demonstrativos.

Solicitamos, por fineza, disponibilizar estas informações aos demais integrantes desse Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2026
Câmara de Vereadores
Praça Joao XXIII, nº 200
CEP: 85.980-000 – Guairá – Pr